



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOBRES

**PORTARIA Nº 19 DE 13 DE JUNHO DE 2023**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA SUELEN BARIZON HARTMANN MM. JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** que esta Unidade Judiciária encontra-se passando por manutenção preventiva e obras de readequação da infraestrutura, conforme estabelecido no Contrato nº 39/2022 – CIA 0024867-11.2022.8.11.0000, consistente na adequação de toda a instalação elétrica e rede lógica do prédio, substituições de janelas, pintura de toda a estrutura, troca do telhado entre outros serviços, o que impossibilita o desempenho de atividade presencial.

**RESOLVE:**

**Art 1º. PRORROGAR** por **15 (quinze) dias úteis**, os efeitos da **PORTARIA nº 39/2022, de 04 de novembro de 2022**, prorrogada por intermédio das **Portarias 41/2022, de 25/11/2022, 01/2023, de 10/01/2023, 06/2023, de 30/01/2023 e 09/2023, de 22/02/2023, 10/2023, de 15/03/2023, 13/2023, de 04/04/2023, 15/2023 de 27/04/2023 e 17/2023 de 22/05/2023** que suspendeu o expediente presencial no Fórum da Comarca de Nobres/MT; podendo este prazo vir a ser prorrogado por igual período, até que sejam concluídos os trabalhos de manutenção da unidade.

**Art. 2º. ESTABELEECER** regime de teletrabalho durante o período que durar a manutenção predial do Fórum da Comarca de Nobres.

**Art. 3º. CONSIGNAR** que não haverá suspensão de prazos processuais uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade do sistema PJE, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

**Art. 4º.** O atendimento às partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública será realizado prioritariamente pelos seguintes canais:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOBRES

- a) Gabinete e Magistrado: [nob.gabvaraunica@tjmt.jus.br](mailto:nob.gabvaraunica@tjmt.jus.br) e <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br>
- b) Secretaria da Vara Única e Juizado Especial: [nob.unica@tjmt.jus.br](mailto:nob.unica@tjmt.jus.br)
- c) Central de Administração: [nobres@tjmt.jus.br](mailto:nobres@tjmt.jus.br)
- d) Central de Distribuição: [nob.distribuidor@tjmt.jus.br](mailto:nob.distribuidor@tjmt.jus.br)
- e) Balcão Virtual: <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br>
- f) Atendimento: (65) 9 9205-6486

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **14/06/2023**.

**Art. 7º** - Após a homologação, afixe-se cópia desta no átrio do Fórum, e remeta-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e OAB/MT local, bem como dê-se ciência aos(às) servidores(as) do fórum.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**SUELEN BARIZON HARTMANN**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro